**DECRETO LEGISLATIVO N°. 05/2023**

**APRECIA O PARECER FAVORAVEL DO TCE N°. 21.678 DO PROCESSO N.º 000738-02.00/20-9 – PC DE 2020, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SENHORES EDINALDO RUPOLO ROSSETTO E VOLNEI NICOLA TONELLO.**

**JOÃO CARLOS BIGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:**

Art.1° - Aprecia o Parecer favorável do TCE n°. 21.678 do Processo n.º 000738-02.00/20-9 – PC de 2020, da Prestação de Contas do Srs. Edinaldo Rupolo Rossetto e Volnei Nicola Tonello do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, 11 de julho de 2023.

**João Carlos Bignini**

Presidente do Legislativo

  **Claudemir Antonio Nunes Andriolli**

 1ª Secretario

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE